



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado em 20 / 03 / 2026

de 20 / 03 / 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA

Livia Leite Lemos
Secretaria Municipal de Adm. e
Finanças do Mun. de Vila Propício
Decreto nº 74/2025

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – GO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2026, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, devidamente classificados para os cargos especificados a seguir, **para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Saúde Vila Propício/GO**, situada na rua Eliezer Gomes, s/n, Centro, no dia 23/03/2026 das 08:00hs às 11:00hs e/ou das 14:00hs às 16:30hs, munidos de todos os documentos listados (em anexo).

ITEM 1.

- CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VILA PROPÍCIO.

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANA PAULA PINTO AMORIM	2,0

ITEM 2.

- CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLINICO GERA- VILA PROPÍCIO.

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA	Classificação sem pontuação

ITEM 3. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado no Edital de convocação será declarado desistente.

ITEM 4. Durante a vigência contratual o servidor público poderá ser transferido para qualquer órgão municipal, mediante justificativa e de acordo com o interesse da Administração Pública do Município de Vila Propício/GO.

ITEM 5. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, idoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

ITEM 6. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município no atendimento do interesse público, ou pelo termo final ou ainda por motivo de concurso público, segundo os ditames da Lei Municipal nº 400/2019.

ITEM 7. As lotações serão definidas em conformidades com as necessidades da Administração Pública e as atividades serão distribuídas conforme necessidades dos órgãos do Executivo do Município de Vila Propício/GO, **incluídas a zona rural e o Distrito de Assunção de Goiás.**

Vila Propício, 20 de março de 2026.



Audrey Larisse Simões Lima

Presidente da Comissão de Processos Seletivo Simplificado



Cristiane Pereira Silva Moura

Membro da Comissão de Processos Seletivo Simplificado